



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 436/2023** de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro que, “Altera a Lei nº 4.219, de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre o transporte público coletivo intermunicipal gratuito e obrigatório aos policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 17 de outubro de 2023.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões